

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Ulma Pâmara para Todos"



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 93 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI PARECER ORAL Salas das sessões Em. 06 WENDEL SANT'ANA LIMA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente PROMULGO a seguinte

## **RESOLUÇÃO:**

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. BRUNO MACHADO XAVIER o Título de Cidadão Guarapariense.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.

LENNON MONJARDIM DE ARAUJO

CÂMARA MUNICIPAL DE Aprovado por unanimidade

Salas Em\_ 06

WEND

Vereador

-17:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM:

3 0 OUT. 20:8

PROTOCOLO N